
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Edital de Pregão Eletrônico N°11/2025, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para disponibilização de profissionais médicos para atendimento na Rede de Atenção Psicossocial de Saúde (RAPS), na Atenção Primária à Saúde (APS) e na Rede de Urgência e Emergência (RUE) de São Leopoldo nos serviços sob gestão da Fundação de Saúde de São Leopoldo.

Os questionamentos suscitados pelo PETICIONANTE e as correspondentes respostas são as seguintes:

Questionamento 1 – Qual atual prestadora do serviço?

Resposta: A atual prestadora do serviço é a JTA Clinica Médica LTDA.

Questionamento 2 – Qual a previsão de início dos serviços do objeto licitado?

Resposta: A previsão do inicio dos serviços é para 01/12/2025.

Questionamento 3 – Está correto nosso entendimento que a empresa vencedora deverá apresentar atestado com 50% do quantitativo de horas de cada item? (exemplo 50% 24h de neuropediatria, 450h de psiquiatria, etc)? Ou poderá ser 50% de clinico geral somando todos os itens?

Resposta: Será considerado 50% do quantitativo total de horas anuais comprovadas na execução do objeto, considerando os serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto contratado.

Questionamento 4 – Os médicos que prestarão serviços poderão ser sócios/quotistas da empresa? E receberem via pró-labore?

Resposta: Sim, os profissionais poderão ser sócios/quotistas e receber via pró-labore.

Questionamento 5 – Os médicos especialistas deverão ter RQE?

Resposta: Conforme item 1.1.16 do termo de referência, como critério para início dos serviços pela pessoa jurídica, a cópia da identidade profissional dos médicos vinculados à contratação, sendo conferido, no caso do especialista em medicina de família e comunidade, psiquiatria e neuropediatria, o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina da sede da contratada.

São Leopoldo, 22 de outubro de 2025.

Rafael Maciel Fernandes
Pregoeiro